Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1766 DE 25 DE setembro DE 1984.

MODIFICA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - A Rua Oaer de Oliveira Barros,— localizada no Loteamento Nossa Senhora do Rosário, no distrito de Quartis, neste município, passa a denominar-se "RUA FRANCISCO LOPES FARIA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO